

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar numa reunião na CCDRN.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** cumprimentou o senhor Vice-Presidente da Câmara pelo facto de, em mais de um ano de mandato, ser a primeira vez que todos os documentos relativos aos assuntos da Ordem de trabalhos terem estado disponíveis, para consulta, junto da sala de reuniões.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu o seguinte: *“Quanto aos documentos de apoio na atribuição subsídios, percebi que houve uma grande confusão sobre a necessidade de acesso aos documentos da Câmara por parte dos Vereadores.*

Não percebi o motivo de tais preocupações, porquanto o Executivo da Câmara, onde se incluem todos os Vereadores, tem por força da Lei, direito ao acesso a todos os documentos da Câmara Municipal, devendo-os solicitar, é certo.

É evidente e não têm lugar a qualquer discussão, em minha opinião, que em sede de decisão sobre qualquer matéria em análise na reunião de Câmara, haja qualquer restrição ao acesso às matérias em apreciação, sob pena de as mesmas não serem analisadas e conseqüentemente, serem retiradas da reunião.

No caso concreto dos Planos de Atividades, e Relatórios de Contas das Associações, eles deverão estar disponíveis para consulta, e deveria constar no próprio Protocolo de que foi presente o Plano de Atividades da Associação, e aí sim o responsável Técnico e Político, assumem de forma clara a responsabilidade, evitando assim mais dúvidas quanto responsabilidades, não sendo mesmo assim impedido o acesso à consulta de qualquer documento.

Realço que em Auditoria do Tribunal de Contas ao Município em 2010 (?), foram feitas Recomendações aos respetivos Pelouros que deem estas atividades, no sentido de elaborarem os respetivos Regulamentos para atribuição de subsídios.

Saliento ainda que no Relatório do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Financeiras do Município, referente ao ano 2013, estava previsto a elaboração desse Regulamento para o ano de 2014 – Área de Risco 2, medida 2.2, e respetivas conclusões constantes da página 14, deste Relatório.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que ficou a saber, na Assembleia Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro, através da intervenção do senhor Presidente, que o Parque de estacionamento do Espírito Santo está a ser gerido por uma empresa. Empresa esta que está também a tentar encontrar uma solução para a questão da viabilidade do parque e que pode ficar a explorar os parâmetros da cidade.

Não é que seja um desprestígio saber esta informação, através do senhor Presidente, na Assembleia Municipal. Contudo, se se pretende o contributo, a ajuda, a colaboração dos Vereadores do PS, como às vezes o senhor Presidente pretende, fazia sentido ter partilhado esta informação mais cedo com o Executivo. Trata-se de uma questão de

princípio, de respeito e dignidade pelo órgão. Todavia, o senhor Presidente lá sabe a gestão da informação que pretende fazer.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** disse o seguinte: “Não faço a mínima ideia do que se terá passado na sessão da Assembleia Municipal, já que não pude estar presente. No entanto, aguardo que o Sr. Presidente informe o Executivo sobre o que se está a passar, e questiono o Sr. Vice-presidente se, face à situação financeira desta empresa, o Município de Lamego, de acordo com a Lei 50/2012, de 31 de agosto, não terá obrigatoriamente que proceder à alienação das suas participações que detém na Lameurbe? Sugiro que o Gabinete Jurídico se pronunciasse, sobre este assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que não se tratou de qualquer tipo de desrespeito pelo Executivo. A informação prestada à Assembleia Municipal aconteceu por uma questão de oportunidade que ainda não tinha surgido no Executivo. Considerando a situação extremamente difícil em que se encontra a empresa Lameurbe e onde a Câmara Municipal detém 20% do capital social, a exploração daquele parque de estacionamento está a decorrer por um período experimental sob a gestão de uma empresa especializada no sector, numa tentativa de “salvar” aquele equipamento instalado no centro da cidade.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse o seguinte: “*Questiono o senhor Vice-Presidente sobre um assunto que discutiu na última reunião e que se prende com a prorrogação do prazo das obras do largo da feira. Já houve alguma sanção, ou processo de contraordenação, por incumprimento do prazo de execução? Quero deixar claro que me oponho ao não sancionamento da violação em causa. Esta minha atitude não é por teimosia, ou por não compreender a situação invocada pelo construtor, mas por não estar a ser cumprida a Lei. A minha intenção vai só no sentido, de se aplicar e agir em conformidade com a Lei. Esta demasiada permissividade, perante o adiamento consecutivo do prazo de execução da obra, pode introduzir perversidades, podendo mesmo chegar a violar a lei da concorrência. Um construtor poderá concorrer a uma obra com um valor mais baixo, porque sabe que não vai cumprir o prazo ou vai cumprir quando lhe der jeito, porque não são aplicadas as sanções respetivas. Assim, um outro que poderia cumprir acaba por ficar excluído.*”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que se trata de uma empresa sediada no concelho de Lamego e que estará a passar por uma fase menos

boa, considerando a actual conjuntura económica, na qual trabalham muitos Lamecenses e residentes em Lamego, cujas famílias dependem daquele salário mensal. Esclareceu ainda que estas prorrogações de prazo são normais, decorrendo da própria legislação.

SAÚDE (COD. 56)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Quero expressar o mais vil repúdio ao modo como o Governo e, em particular, o Ministro da Saúde conduziu o dossier da negociação com a empresa farmacêutica para o fornecimento do medicamento inovador para tratar a hepatite C.*

Aquilo a que assistimos, nesta últimas semanas, foi um escândalo e uma vergonha. Esta discussão foi bem reveladora da agenda de valores que este Governo defende, de insensibilidade e de crueldade difíceis de aceitar à luz dos valores éticos de liberdade, igualdade e fraternidade, que o espírito da Revolução Francesa nos ofereceu, e de uma prática política que se pretende defensora da dignidade do homem e da sua vida.

Com este entendimento de ação política num campo tão sensível, delicado e importante para todos nós, seres humanos, como é o da saúde, quem ainda confia no Estado e nas suas atribuições neste domínio? Um Governo que deixa morrer os seus cidadãos, que põe em causa o bem mais precioso de um ser humano, que é a sua vida, por teimosia e inabilidade na condução das negociações, que confiança e respeito nos merece?

Quem pensaria, em pleno século XXI, num país dito civilizado e desenvolvido, assistir à morte de uma doente por hepatite C devido à espera de um medicamento que não apareceu, porque era caro, (...) e um outro doente, na AR, nas mesmas circunstâncias a interromper a sessão apelando ao senhor ministro que não o deixasse morrer e que queria viver.

Enquanto cidadão e responsável político, não tenho dúvidas em expressar a ideia de que a saúde e a salvaguarda da vida humana devem estar na linha da frente das nossas prioridades.

O Estado e o Governo têm a obrigação legal e moral de dar segurança a todas as pessoas. Assim, embora percebamos que existam dificuldades e que devem ser elencadas prioridades, estas nunca podem sufocar ou preterir aquilo que, pessoalmente, não tenho qualquer dúvida em admitir: que a vida é uma primazia e que vale todo o nosso esforço, preocupação e atenção. Recusamos ter uma perspetiva meramente economicista sobre o valor da vida humana. Uma vida não tem preço.

Por isso, consideramos uma aberração que o Governo tenha adiado a solução do problema e que só pela pressão mediática e da opinião pública tenha cedido e resolvido o problema.

Este episódio trágico e desumano da atuação do Governo foi um sinal claro de que tem andado e anda esquecido das pessoas e só tem pensado e pensa em contas, em números, em resultados e estatísticas. Ora, estes dilemas não se podem e devem resolver na obediência a critérios económicos, por meio da retórica parlamentar, mas por critérios éticos e humanos, de respeito pela dignidade da pessoa humana.

Se é verdade que, neste problema, como em outros, afirmações como a de que alguém vai ter de pagar ou quanto é a despesa, são elementos importantes, nunca podendo, porém, ser as primeiras preocupações a ser equacionadas.

A par deste problema de agenda mais mediática, gostaria ainda de assinalar a preocupação com o caos generalizado que se tem vivido na prestação de cuidados de saúde a nível dos hospitais nacionais e nomeadamente no Hospital de Lamego. Estou apreensivo com os últimos acontecimentos que dão conta do caos nas urgências e da redução drástica de técnicos no Laboratório de Análises. Para que a situação seja regularizada e os serviços regressem à normalidade, é fundamental que a Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente ao problema do serviço de internamento, diligencie no sentido de dotar o Hospital com mais algumas camas disponíveis e colocar os profissionais médicos e de enfermagem necessários ao cumprimento dos serviços considerados indispensáveis a uma segurança e confiança hospitalar mínima.

Quanto ao facto de o Laboratório de Análises estar a funcionar com menos de metade da sua capacidade habitual, é também uma situação que nos preocupa, pois este estado dos serviços não só compromete a eficácia e eficiência dos mesmos, como a curto prazo levanta dúvidas quanto à permanência do serviço.

A solução do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, que, para remediar a situação, optou por colocar uma máquina de hemogramas no serviço de urgência, afetando os enfermeiros à realização de análises clínicas, não nos parece a solução mais adequada do ponto de vista da funcionalidade do serviço. Assim, considero que o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro deve fazer todos os esforços no sentido de contratar mais técnicos de análises, de modo a garantir um funcionamento normal e capaz do serviço de análises clínicas.

Face a estes problemas, deve também o Presidente da Câmara, como interlocutor institucional, fazer todas as iniciativas que considere importantes junto do Governo, das estruturas do Ministério da Saúde e do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, no sentido de minimizar estes custos para os utentes e resolver os problemas existentes.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** sobre este assunto acrescentou o seguinte: *“Lamego, no último ano e meio, foi por três vezes notícia nos meios de comunicação social nacionais e sempre pelas piores razões.*

Em setembro de 2013 por causa de um filme de campanha “ a minha primeira vez “ e que se tornou viral nas próprias redes sociais. A segunda, pelo tema do pavilhão multiusos, e agora pela questão da saúde e do funcionamento dos serviços de urgência do hospital de Lamego. Se bem se lembram, já por várias vezes, alertámos o senhor Presidente da Câmara que há erros naquele hospital. Mas ele sempre desvalorizou as nossas questões, afirmando que eram de natureza laboral e partidária, quando o que sempre nos norteou foi melhorar a qualidade de serviço nas urgências e dos serviços hospitalares que este organismo pode e deve prestar, a todos os utentes da região e que, na nossa opinião, não está a acontecer. Igual opinião tem a Assembleia Municipal de Lamego e quando propusemos que o executivo camarário se solidarizasse com a moção deste órgão autárquico, o senhor Presidente da Câmara não o fez. Este caso que agora veio a público sobre o hospital de Lamego, neste fim-de-semana, veio demonstrar a justeza das nossas advertências. E pelo que a comunicação social difundiu, já não é só um problema de organização, mas de falta de recursos humanos e que levou os funcionários à exaustão. Quando os funcionários chegam a um ponto em que já não são capazes de dar respostas àquilo que deveria ser o seu trabalho normal, algo de anormal se passa.

O mesmo já não acontece com os cuidados de saúde primários onde o atual Presidente do Conselho Diretivo do ACES Douro Sul, iniciou uma análise aos serviços cujos resultados aguardamos com expectativa. Posturas diferentes em resolver problemas prementes na saúde e que afetam toda a população do concelho e da região. Por isso não afirmem que se trata de uma questão partidária, que não é. É, antes, uma questão de justiça e de apoio às pessoas mais carenciadas do concelho de Lamego.”

OBRAS MUNICIPAIS (COD.41)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** leu integralmente dois requerimentos, que entregou para darem entrada neste Município, que a seguir se transcrevem:

“Armínio José Teixeira Mendes, Vereador à Câmara Municipal de Lamego, vem requerer a V. Ex^a que lhe sejam fornecidas cópias de todos os pareceres e outros documentos que tenham sido emitidos pela Direção Regional de Cultura do Norte, no que se refere à construção do Edifício para Instituições sem Fins Lucrativos.”

“Armínio José Teixeira Mendes, Vereador à Câmara Municipal de Lamego, vem requerer a V. Ex^a que lhe sejam fornecidas cópias de todos os pareceres e outros documentos que tenham sido emitidos pela Direção Regional de Cultura do Norte, no que se refere à construção do Edifício do Eixo Barroco – Loja Interativa do Turismo.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD.14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** leu o seguinte texto, que se transcreve na íntegra: *“Desde que assumimos as funções para que fomos eleitos, tivemos sempre uma postura de diálogo e de tentativa de obtenção de consenso, por forma a se gerarem decisões no seio do executivo que favorecessem, da melhor forma possível, a comunidade que nos elegeu.*

Tendo como referência esse princípio, logo nas primeiras reuniões, e numa postura de encontrar conjuntamente as melhores soluções para os problemas, questionamos as razões porque determinadas decisões foram tomadas. Não querendo ser exaustivo na discriminação dos temas lembramos alguns, nomeadamente a dificuldade de mobilidade automóvel no centro de Lamego, o retrocesso civilizacional que representava a inexistência de luz durante a noite nas freguesias, a necessidade de reduzir os impostos de competência municipal face à grave crise económica existente no país e no concelho, o Orçamento e Grandes Opções do Plano, os custos dos utentes com o abastecimento de água e saneamento, a taxa de proteção civil, a deliberação sobre as competências nos Centros Escolares, a atribuição das escolas de Magueija às associações dessa freguesia e a nomeação de representantes para os Conselhos Escolares dos Agrupamentos. E isto apenas nos dois meses finais de 2013.

E a postura que o Presidente da Câmara teve em todos estes processos pode-se resumir a uma das suas frases registadas para a ata “ ... o Partido Socialista que, normalmente, só beneficia aqueles que são mais espertos e mais lesto a pedir e não aqueles que estão honradamente a trabalhar no seu dia-a-dia ... “.

É evidente, para qualquer pessoa de senso, que diálogos apoiados em posturas deste género, tornam-se difícil ou quase impossível e por mais boa vontade que para tal nós expressássemos, esse objetivo seria impossível. Mas mesmo assim e para que não houvesse a menor dúvida do nosso desejo de consenso, tentámos negociar, tentámos conciliar, tentámos gerar acordos quando da atribuição das escolas de Magueija e, como pessoas avisadas nos alertaram, não foi possível porque a posição inicial do Presidente da Câmara foi a que se impôs e prevaleceu, sem a mínima alteração.

Esta postura repetiu-se, ao longo de 2014, em temas essenciais para os lamecenses como a Circular de Lamego, a retirada dos Tribunais da cidade, a ameaça da redução dos serviços de urgência existentes no Hospital e os projetos a desenvolver para o concelho, com as verbas de overbooking atribuídas no final desse ano, no âmbito do ON2. Em todos estes temas, de cariz político-estratégico para o concelho, não foi considerada a necessidade de debater esses assuntos com os Vereadores do PS. Apenas foi considerado necessário, pelo responsável máximo pela Coligação Todos Juntos por Lamego, a apresentação dos processos técnicos- administrativos para a aprovação das empreitadas e porque estes excediam a sua competência financeira. E quando o Douto Tribunal de Contas questionou e não atribuiu o visto, aí, já se quis consensos.

E um dia, no final de uma reunião do executivo, foi-nos entregue uma carta fechada. Aberta a carta, a missiva que continha solicitava propostas para o Orçamento de 2015. O pedido não identificava data limite para entrega das propostas, valor a utilizar e possíveis condicionantes do orçamento. Na reunião seguinte, e para espanto de alguns, tínhamos em agenda para aprovação o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, documento constituído por 100 páginas. Temos capacidades e competências para desempenhar este trabalho mas nem os melhores economistas o fariam em 3 ou 4 dias. Para ingénuos, não temos dúvidas de que seria uma boa operação de marketing, mas simplesmente falhou.

Por isso senhor Vice-Presidente e senhora Vereadora, alguém vir dar lições do que se deve debater ou a que se deve aceder, tendo em consideração tudo aquilo que foi referido, é um absurdo. Iremos analisar tudo aquilo que a lei nos permitir e que considerarmos adequado, ponderando as responsabilidades que temos perante os nossos eleitores. E, se me permitem, lembro aos presentes o conceito de um meu professor, na altura vogal na Autoridade da Concorrência, quando se referia às decisões a tomar na aplicação dos dinheiros públicos: Quando gastarem um euro do erário público,

dizia ele, devem ter uma preocupação superior ao do vosso dinheiro, porque este é da vossa responsabilidade, enquanto do outro tereis de prestar contas a todos os portugueses.

Esta foi, é e será a linha política da nossa conduta como vereadores e iremos continuar a demonstrar, como temos feito até ao momento presente, que não somos uns “querubins da política”. Neste contexto, não podemos esquecer que se encontra em desenvolvimento bastante avançado o novo Quadro de Fundos Comunitários do qual, até à presente data, ainda nenhuma informação nos foi fornecida. Talvez agora, haja uma mudança de opinião e queiram que nos preocupemos com os pedidos de ratificação da fatura de águas (dezenas analisados num ano) e subsídios e “deixemos” para outros, mais “sapientes”, os Fundos Comunitários. Já não é necessário o diálogo na análise política de quais serão as melhores opções para o concelho?

Como decisores políticos eleitos reafirmamos a intenção de continuarmos a analisar em pormenor os processos apresentados para deliberação e, sempre que a lei nos permitir, exigiremos a informação que considerarmos necessária para intervirmos quer na definição de atribuição de subsídios, quer na definição das linhas estratégicas e políticas para o desenvolvimento socioeconómico do nosso Concelho. Vivemos num estado de direito e democrático, pelo que a nossa intervenção terá toda a força da nossa razão e dos três votos que os Vereadores do PS têm.”

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse o seguinte: “Considero que o Vereador Armínio Mendes fez um exercício de memória apreciável e um historial bem esclarecedor do relacionamento que tem caracterizado os vereadores e o Presidente da Câmara.

O senhor Presidente tem revelado um comportamento pouco flexível e demasiado rígido. Tem sido difícil, em algumas situações, negociar com o senhor Presidente. Negociar implica concessões e cedências. Ora, o senhor Presidente tem dificuldade em o fazer. Muitas vezes, dialogar e negociar, para o senhor Presidente, é equivalente a impor as suas posições e ideias, a fazer acusações infundadas, o que torna difícil o convívio democrático. Dialogar implica respeitar as posições diferentes e a divergência. Os vereadores do PS têm tido um comportamento de abertura, de cooperação, apresentado sempre propostas alternativas.

A verdade é que o ambiente tem sido civilizado, sem grandes crispações, porque os vereadores do PS não têm extremado as posições. Em muitas situações temos tido a humildade para ouvir as explicações e participar nas soluções apresentadas.

Esperamos que, de futuro, se crie um ambiente ainda mais salutar e de respeito perante o confronto de ideias e apresentação de ideias alternativas diferentes.”

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou se haveria lugar à tolerância de ponto no dia de Carnaval.

O senhor **Vice-presidente da Câmara** informou que o senhor Presidente determinou a tolerância de ponto para esse dia.

REGULAMENTOS (COD. 51)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou ainda a mudança de localização da roulotte de faturas localizada na Rotunda da saída da A24, que passou a localizar-se agora na curva da entrada da escola ali localizada, na zona mais estreita, estando a perturbar visivelmente a entrada dos autocarros de transporte de alunos da mesma instituição.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou que iria dar indicações aos serviços para apurarem e encaminharem melhor resolução ao assunto.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de fevereiro de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/43/2015, do senhor Presidente da Câmara, referindo que, nos termos do alínea d) do n.º 1 artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da câmara municipal a execução das opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações.

Assim, considerando a necessidade de reforçar rubricas de despesa, nos montantes de 72.600,00€, reforçando-se, principalmente, a despesa de capital com a fiscalização da empreitada de "Construção do Centro de Estágios de Lamego", e pequenas despesas correntes de aquisições de serviços, bem como o reforço da rubrica correspondente à quota da ANMP, propõe à Câmara Municipal a aprovação da alteração ao orçamento.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos Vereadores da Coligação "Todos Juntos por Lamego" e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O Senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Devemos assumir que a situação financeira impõe restrições e que é nossa responsabilidade impedir o despesismo, limitando as despesas ao absolutamente necessário. É fundamental realizar uma gestão de rigor, que sempre defendemos.*

Assim, foi solicitada a presença do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, senhor Eng.º. Campos Marques, no sentido de clarificar se a lei obriga a que a fiscalização e acompanhamento da obra do Centro Desportivo necessitam de ser feitas através da contratação de prestação de serviços técnicos exteriores. É que, em minha opinião, a Câmara Municipal tem muitos bons técnicos capazes e perfeitamente habilitados para o fazerem. Face às explicações do senhor Eng.º. Marques, que afirmou não ser obrigatório por lei, mas que a Câmara não possui técnicos especialistas em algumas áreas, pelo que seria aconselhável e desejável que estes estejam presentes na apreciação e validação técnica da obra, e no sentido de dar garantias de segurança à obra, os Vereadores do PS optaram pela abstenção."

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** retorquiu o factor "despesa" mencionado pelo senhor Vereador Manuel Ferreira, uma vez que esses custos fazem parte integrante da candidatura do "Centro de Estágios de Lamego", enfatizando os esclarecimentos prestados pelo senhor Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo.

03-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO CULTURAL (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/20/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que surge na sequência do ofício remetido a este Município pela Comissão de atribuição do Prémio de Mérito Cultural, propondo à Câmara Municipal que seja aceite a proposta desta Comissão, de acordo com a Ata, a qual

propõe o nome da Sra. Dra. Maria Hermínia Lemos Quintela Claro da Fonseca, como a individualidade agraciada com a edição de 2015, do “Prémio de Mérito Cultural”, promovido pelo Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Comissão de atribuição do Prémio de Mérito Cultural, aceitando agraciar a Sra. Dra. Maria Hermínia Lemos Quintela Claro da Fonseca, como a individualidade cultural no ano de 2015.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse o seguinte: *“Considero que a proposta do nome da Dr.^a Hermínia Lemos Quintela Claro da Fonseca, como individualidade a agraciar com o título de “Prémio de Mérito Cultural” 2015, merece todo o apreço e consideração. Na verdade, a Professora Hermínia Quintela é uma lamecense de prestígio e que, ao longo da sua carreira profissional, deu um contributo importante para a formação de muitos jovens lamecenses, reconhecendo no perfil desta docente um modelo de conduta cívica e moral ímpar. Também no campo cultural, nomeadamente das letras, a Dr.^a Hermínia Quintela tem tido um envolvimento e participação ativa. É uma referência de cidadania ativa e dinâmica. Tem escrito livros, feito parte de júris e apresentado livros. Foi ainda fundadora da Universidade Sénior, demonstrando uma vitalidade e espírito de iniciativa notável. Estamos perante uma cidadã de reconhecido valor humano, sensível, que merece ser agraciada e destacada pela sociedade lamecense.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Sobre a outorga desta honrosa distinção à Exma. Senhora Doutora Hermínia Quintela gostaria de enaltecer a inteira justiça e o mérito da sua atribuição, subscrevendo por inteiro todos os argumentos que levaram a esta decisão, endereçando os parabéns ao digníssimo Júri por tão distinta escolha. Estando a presidir e esta reunião, em substituição do senhor Presidente, este, torna-se para mim um momento particularmente feliz porque me faz recuar no tempo cerca de 40 anos e recordar gratos momentos que a nossa memória regista e não apaga ao longo da vida, quando através do Grupo Cénico da Escola Secundária da Sé, partilhava o palco com esta Ilustre Senhora na representação de peças de teatro que de forma única, ímpar e brilhante eram encenadas por seu saudoso marido – Dr. Claro da Fonseca, de quem guardo excelentes recordações.*

Curvo-me com respeito e admiração perante este digno exemplo de vida como Mulher, Esposa, Mãe, Avó, Professora e figura maior da cultura lamecense, que é a Dr.^a Hermínia Quintela.”

04-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO - 4 MESES (**COD 32**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/32/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o conteúdo do "Relatório de apreciação de propostas", elaborado pelo júri do concurso público, cujo anúncio foi publicado na II série do Diário da República, a 9 de janeiro de 2015:

- 1) A adjudicação da "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego - 4 meses", à "Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.", pelo montante de 205.844,40€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que à data é de 6%; e
- 2) A notificação à entidade, para prestar a caução, no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do IVA, correspondente ao montante de 10.292,22€, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do Programa de Concurso.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Vice-presidente, porque não foram fornecidas as justificações apresentadas por cada uma das empresas convidadas para esta prestação de serviços, e que fundamentou a não apresentação de propostas. Nos documentos há uma alínea, a al. a), que diz que justificaram. Seria interessante saberem o que invocaram para não apresentarem propostas. Em face das explicações do senhor Vice-presidente e do Chefe da DASU, senhor Eng.º Eira, foram clarificadas as dúvidas e os procedimentos que normalmente são adotados neste tipo de processos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE (**COD. 42**)

REQUERENTE: NATÁLIA DA SILVA VITÓRIA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SOUTO DEL REI – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 14, de 06/01/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 23/01/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: PAULO NUNO SALVADOR CARDOSO MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA BOGALHEIRA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 81/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3019, de 09/12/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 23/01/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)

REQUERENTE: NUNO RICARDO LOUREIRO SEQUEIRA

LOCAL DA OBRA: PONTE DE CARRIL – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2489, de 14/10/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 7/11/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: FAUSTO DE FREITAS

LOCAL DA OBRA: CARREIRA DE TIRO - ARNEIRÓS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 83/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2614 de 27/10/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 12/11/2014, referindo que o presente processo refere-se à legalização de uma habitação, cujo processo inicial deu entrada, em 09/06/1982, no

entanto, nunca teve conclusão nem desenvolvimento, desde 16/11/1982, quer por parte do requerente, quer por parte do município, tendo, no entanto, a obra sido executada.

Estando o projeto de arquitetura aprovado, foi o requerente notificado, a apresentar os projetos de especialidades, no entanto, o requerente solicita a isenção de alguns dos projetos, pelo facto da obra já se encontrar executada há muito tempo e no seu entender não faz sentido a sua apresentação.

No caso presente, até já foram apresentados os projetos de especialidades que eram exigíveis à data, ou seja, o projeto de estabilidade e o projeto das redes de águas e esgotos.

Pelo exposto, propõe que a Câmara delibere licenciar a obra com os elementos já existentes no processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO HOTEL RURAL (COD. 42)

REQUERENTE: PACHECA IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA PACHECA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 84/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 1634, de 04/07/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/07/2014, propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 101º do CPA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)

REQUERENTE: HERMENEGILDO CARLOS MARTINS BARBOSA

LOCAL DA OBRA: GRANJA, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 85/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2698, de 05/11/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 17/11/2014 e nos termos do artigo 23º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO (COD. 42)**REQUERENTE:** JOSÉ MARIA PINTO**LOCAL DA OBRA:** RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 86/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2469 de 13/10/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/11/2014, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)**REQUERENTE:** ROSA VICENTE GUEDES OLIVEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO RELÓGIO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 87/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2604 de 27/10/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 12/11/2014, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do alvará de licença de obras n.º 82/08, nos termos da alínea d) do n.º 3 do referido artigo, dado que não concluiu as obras no prazo de validade do alvará, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere a caducidade do alvará de licença n.º 82/08, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD. 42)**REQUERENTE:** OBRIPALAVRA, LDA.**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DE MANHOS – RELÓGIO DO SOL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 88/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2318 de 1/10/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/11/2014, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 101º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ALBERGARIA DO CERRADO (COD. 42)

REQUERENTE: ACÁCIO VIEIRA PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CERRADO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 89/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 2236 de 22/09/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/10/2014, referindo que o requerente solicita a dispensa do cumprimento do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, com o argumento de que as obras necessárias são desproporcionalmente difíceis e requerem a aplicação de meios económico-financeiros não disponíveis.

O referido diploma estabelece que as exceções sejam devidamente fundamentadas, devendo a entidade competente (no caso a câmara municipal) autorizar a realização de soluções que não satisfaçam o disposto nas normas técnicas, bem como expressar e justificar os motivos que legitimam este incumprimento.

No caso presente, o requerente refere que aquando da construção do edifício não era exigível a adaptação do edifício a utentes com mobilidade condicionada e que as obras necessárias são desproporcionalmente difíceis e requerem a aplicação de meios económico-financeiros não disponíveis, pelo que, propõe que a Câmara delibere sobre o pedido efetuado pelo requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, dispensando-o do cumprimento do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓTICA (COD. 42)

REQUERENTE: GRUPO VISABEIRA, S.A.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 90/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 35 de 07/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/01/2015, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido para abertura de vala e instalação de infraestruturas na via pública, com os condicionalismos expressos no parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS EM INFRAESTRUTURAS JÁ EXISTENTES (COD. 42)

REQUERENTE: GRUPO VISABEIRA, S.A.

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO E RUA DR. BERNARDO PINHEIRO DE ARAGÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 91/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 37 de 07/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/01/2015, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido da requerente, para instalação de cabos em condutas já existentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CONDOTA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FIBRA ÓTICA (COD. 42)

REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 92/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 111 de 13/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/01/2015, referindo que a requerente pretende proceder à abertura de cerca de 20,00m de vala, para instalação de fibra ótica, na Rua Dr. Justino Pinto de Oliveira e Av. Dr. Alfredo de Sousa.

Atendendo a que a zona em causa foi recentemente intervencionada com a obra “Eixo Barroco”, propõe à Câmara Municipal que não autorize a pretensão da requerente.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, relativamente a esta questão, solicitou esclarecimentos ao Vice-presidente sobre as razões que levam ao indeferimento do pedido. A verdade é que esta zona da cidade já foi muito prejudicada com a realização

das obras do “Eixo Barroco”. Foram retirados estacionamento, a circulação é o caos que se sabe e agora ainda vai ficar privada de ter acesso a um serviço que, no tempo atual, é essencial e imprescindível à vida das pessoas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a pretensão da requerente, conforme proposto pelos serviços. No entanto, a requerente deverá ser notificada a apresentar outras alternativas para a instalação de fibra ótica naquela zona.

18-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CABOS PARA CONDUTA (COD. 42)

REQUERENTE: NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.

LOCAL DA OBRA: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 93/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 39 de 07/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/01/2015, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido da requerente, para instalação de cabos em condutas já existentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE GÁS NATURAL (COD. 42)

REQUERENTE: BEIRAGÁS, S.A.

LOCAL DA OBRA: RUA DA TAPADINHA, RUA EÇA DE QUEIRÓZ, RUA DAS CORTES, RUA NOVA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 94/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 174 de 20/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 28/01/2015, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento do pedido para abertura de vala, com os seguintes condicionalismos:

1. A reposição do pavimento deve ser efetuada em boas condições;
2. Os trabalhos deverão ser devidamente sinalizados, sendo da sua responsabilidade qualquer acidente que ocorra em consequência da execução das obras;
3. Os trabalhos deverão ser fiscalizados pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal (DOU), pelo que deverão comunicar o início e duração dos trabalhos, bem como a pessoa responsável no local pela sua execução dos trabalhos e o respetivo contato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: LUGAR DA TAMBOREIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 95/42/2014 do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 36, de 17 de setembro de 2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA RUÍNA JUNTO A SUA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DA SILVA PEREIRA

LOCAL: RUA DE FAFEL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 96/42/2014 do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do n.º 2 artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 41, de 26 de novembro de 2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: QUEIXA DE IMÓVEL EM ESTADO DE RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE FIGUEIRA

LOCAL: RUA DO OUTEIRO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 97/42/2014 do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do n.º 2 artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 35, de 17 de setembro de 2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL: RUA DO FORNO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 98/42/2014 do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do n.º 2 artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 34, de 17 de setembro de 2014, e que

se proceda de acordo com o proposto no capítulo IX – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: HUGO JOÃO RIBEIRO MARAVILHA

LOCAL: LUGAR DE MOSTEIRÔ - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 99/42/2014 do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do n.º 2 artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 31, de 10 de setembro de 2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOÃO GREGÓRIO MORAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 100/01/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 298/DASU, de 21 de janeiro de 2014, seja autorizada a correção da fatura n.º 135322, do mês de novembro/2014, com ajustamento da amplitude de cada escalão ao período de faturação de 90 dias, a que efetivamente corresponde o consumo de 35m³ de água, passando a fatura corrigida a apresentar o montante de 63,47€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: DECISÃO DE ALIENAÇÃO DE DIREITO DE POSSE E USUFRUIÇÃO DAS ÁGUAS CAPTADAS EM MAGUEIJA (COD 47)

REQUERENTE: LUÍS PEREIRA ALVES PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 101/47/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada das informações n.º 4583/2014 da DASU e n.º 4939/2014 da DFP, dando conhecimento do interesse do Sr. Luís Pereira Alves Pretarouca, em readquirir o direito de posse e usufruição das águas captadas no prédio rústico artigo n.º 1074, secção E, da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, propriedade do requerente, em virtude da captação já não ser necessária para o abastecimento de água à população.

Este direito foi adquirido pela Câmara Municipal de Lamego, por escritura pública em 1995/05/23, pelo valor de 1.250.000\$00 (6.234,97€), sendo que, atualmente, já não existe interesse quer do Município, quer da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, em manter esta captação, pelo que o requerente manifestou o interesse em adquirir esse direito, na qualidade de proprietário, do prédio rústico onde se encontra a captação, pelo valor de 1500,00€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea g, n.º 1 do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidir sobre a alienação do direito de posse e usufruição das águas captadas, no prédio propriedade do requerente, por negociação direta, ao Sr. Luís Pereira Alves Pretarouca, pelo valor de 1500,00€.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** considera que este ponto deve ser retirado da Ordem de Trabalhos, para melhor estudo da questão.

Esta água foi “comprada” pela Câmara pelo valor de 1.250.000\$00 (6.234,97€) e pretende-se agora, entregá-la ou devolver a sua posse por 300.000\$00 (1.500,00€).

A depreciação aplicada a este bem essencial como é a água não é admissível.

A União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca não está interessada. Contudo, deve-se perguntar à Junta de Freguesia de Penude, o local onde se localizam os depósitos, se está interessada.

O facto de nenhuma freguesia a querer não pode implicar que a Câmara se desfaça de um bem que comprou caro e venda por um preço que é simbólico. Se a decisão for vender, tem de ser avaliado o preço justo por entidade independente.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos. Devem, no entanto, os serviços notificar a Junta de Freguesia de Penude para se pronunciar sobre o eventual interesse na alienação do direito de posse e usufruição das águas captadas, em Magueija, dado que, se a Junta de Freguesia de Penude não pretender adquirir o direito em causa, a Câmara Municipal poderá alienar esse direito, ao seu anterior titular, com base nos seguintes fundamentos:

- a nascente foi adquirida com vista à satisfação de necessidades públicas de abastecimento de água da povoação de Matancinha em Penude;
- não sendo a captação necessária para o abastecimento de população, a sua aquisição por um qualquer terceiro desvirtua os fins de utilidade pública que estiverem na base da aquisição daquela nascente;
- a nascente de água encontra-se situada no prédio rústico propriedade do Sr. Luís Pereira Alves Pretarouca, que a vendeu ao Município para fins de interesse público. A

sua alienação apenas fará sentido ao proprietário do prédio rústico referido, até para evitar eventuais problemas futuros no acesso e utilização da referida nascente.

27-ASSUNTO: LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS DO CARMO SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 102/51/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada das informações n.º 462/DASU, de 30 de janeiro de 2015, dando conhecimento que devido à urgência de decisão por causa da disponibilidade dos Bombeiros Voluntários de Lamego e atendendo ao facto do requerente ser emigrante e ter de viajar no dia 10/02/2015, por seu despacho de 05/02/2015, autorizou a licença para a realização de uma queimada, no dia 9 de fevereiro de 2015 no Lugar da Baloita de Baixo - Cepões, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Face ao exposto propõe à Câmara a ratificação do seu despacho.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 53)

REQUERENTE: ÓPTICA PARENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 103/53/15 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em quatro mensalidades iguais e sucessivas dos valores da taxa referentes ao licenciamento de publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade,

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar o valor das taxas de publicidade, em quatro prestações mensais, iguais e sucessivas.

29-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 26)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 105/26/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 4 de fevereiro de 2015, no qual autorizou a licença para realização de festividade/divertimento público, relativa à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que ocorre nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2015, em Ferreiros de Avões.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

30-ASSUNTO: PROJETO DE PARCERIA DE DINAMIZAÇÃO TEATRAL EM LAMEGO - CANDIDATURA CONJUNTA AOS “APOIOS TRIPARTIDOS” DA DGARTES (2015/2016) (COD 20)

REQUERENTE: PERIPÉCIA TEATRO, CRL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 104/20/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, na qual propõe a viabilização do projeto de parceria proposto pela “Peripécia Teatro, CRL”, a fim de submeter uma candidatura para a modalidade de Acordo Tripartido Bienal, financiado pela Direção-Geral das Artes (DGArtes), cujo regime de apoios financeiros foi estabelecido pelo DL n.º 225/2006, de 13 de novembro, alterado pelo DL n.º 196/2008, de 6 de outubro, tendo como objetivos:

1. Promover a fruição do teatro em vários espaços do Concelho (quer sejam infra estruturas culturais, quer sejam espaços não convencionais);
2. Promover o acesso da população a produtos culturais de qualidade;
3. Promover o trabalho e circulação de artistas e estruturas artísticas.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere, aprovar o projeto de parceria com a “Peripécia Teatro, CRL”, nos termos propostos e nas condições apresentadas, cujo valor total a comparticipar é de 18.000,00 €, para 2015 e 2016 (9.000,00€/ano).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não sou insensível à importância da cultura como motor do desenvolvimento e polo de dinamização dos territórios. A experiência autárquica, neste domínio, permite saber como é necessário e indispensável selecionar e traçar preferências face a uma*

abundante oferta de serviços culturais. Este cuidado tem de ser prioritário, o que não me parece ter ocorrido na avaliação desta proposta. Também face ao atual cenário de crise generalizada, de dificuldades económicas e à situação difícil a nível financeiro que a Câmara vive, não se compreende o gasto de verbas tão exageradas como as apresentadas, num montante de 18.000.00 euros. Ora, se o Município não tem tido disponibilidade financeira para colocar uma placa de identificação no Museu Pedagógico, em Avões, nem para comprar um desumidificador para proteger os bens ali expostos da humidade, como se atreve a colocar uma proposta destas em cima da mesa? Na verdade, são as prioridades que muitas vezes nos distanciam.

A situação financeira do Município impõe ponderação e uma atuação responsável, de modo a controlar o endividamento e gastos galopantes a que se tem assistido. Assim, os vereadores do PS votam contra esta proposta."

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: *"Declaro que o meu voto contra o apoio à proposta da Empresa Peripécias (apesar de reconhecer qualidade e interesse em algumas ações apresentadas) se prende com o facto de não ser dado igual apoio às companhias de Teatro existentes no Concelho de Lamego, para que também elas pudessem produzir trabalho de maior qualidade e inovação, desde que dotadas de verbas suficientes. Além disso na proposta vêm referidos espetáculos a realizar em "Lazarim" onde existe já o "Grupo de Teatro Aldeia Verde", pelo que não se percebe esta proposta, a não ser que seja já a previsão de animação do Centro Interpretativo da Máscara de Lazarim.*

Também no Teatro Ribeiro Conceição existe o "TAL" - Teatro de Lamego que deve merecer um maior apoio.

Além disso, na proposta e cito" Informamos que a proposta apresentada solicita o apoio de 9.000 euros (ano de 2015)... Podemos apresentar um valor mais baixo para o apoio e reduzir às atividades das outras companhias" Nesta questão não foi pedida uma segunda proposta de valor mais baixo, não havendo qualquer negociação que tenha sido comunicada aos elementos presentes na reunião de Câmara.

Deve ainda atender-se à proposta apresentada que refere que a verba que lhe é atribuída é apenas para "contratação de artistas e divulgação no seu site e no "facebook" ficando à responsabilidade da Câmara todas as "despesas logísticas relacionadas com o acolhimento dos artistas e técnicos" entre outras referidas na proposta, o que será um valor desconhecido e acarretará para o Município um acréscimo de despesas.

É minha opinião que se devem apoiar com um montante mais elevado as Associações culturais e desportivas locais, ao invés de uma aplicação de montantes elevados em companhias fora do Concelho.”

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente, no pressuposto de que este projeto irá ser articulado com os Grupos de Teatro Locais, designadamente o TAL (Teatro Amador de Lamego) e o Grupo de Teatro Aldeia Verde (Lazarim), não só na dinamização/aprendizagem do teatro, bem como na articulação das atuações previstas. Só assim fará sentido o apoio do Município a este projeto.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Lamento muito que os senhores Vereadores do Partido Socialista se assumam com esta postura negativista manifestando-se contra um projecto de dinamização teatral para o concelho de Lamego, cujo processo foi elaborado com o máximo rigor, objectividade e transparência, englobando um pacote de actividades que visa potenciar o património imaterial do concelho de Lamego. Confrontar um projecto desta dimensão com a falta de uma placa indicadora do Museu Pedagógico e um desumidificador como o pretende fazer o senhor Vereador Manuel Ferreira, parece-me evidente que «cultura» será um termo pouco grato nas ambições do Partido Socialista local. Daí, o meu lamento.”*

31-ASSUNTO: CONVITE DO CENTRO CULTURAL "OS SERRANOS" PARA O SEU 30º ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (COD 52-A)

REQUERENTE: CENTRO CULTURAL “OS SERRANOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 106/20/2015 do senhor Presidente da Câmara, que refere o seguinte:

“O presente convite, recebido do Centro Cultural "Os Serranos", de NEWARK - USA, foi antecedido de um telefonema do Sr. Alexandrino Costa, presidente do Centro, em que anunciou a decisão deste Centro Cultural de convidar o município de Lamego para as cerimónias de comemoração dos seus 30 anos de existência e explicou as razões desse convite.

O Centro Cultural "Os Serranos" foi criado por emigrantes portugueses com origem na Serra da Estrela mas, ao longo destes 30 anos, a sua ação tem vindo a ser aumentada, alargada e influenciada por associados provenientes de municípios das zonas envolventes, especialmente do distrito de Viseu e também de Trás-os-Montes.

Esta aproximação tem sido promovida pelas afinidades culturais e pelas ligações comerciais que se têm estabelecido entre empresas americanas e empresas estabelecidas nestes municípios, tendo como elementos comuns, principalmente, o queijo e o fumeiro tradicional.

O aniversário do Centro Cultural "Os Serranos" constitui-se, assim, como uma montra de produtos portugueses com origem em concelhos "serranos" do interior de Portugal. Foi-me explicado que durante muitos anos esta montra era assegurada com produtos oferecidos pelos municípios, mas que foi considerado mais adequado que a associação, diretamente ou através de empresas envolvidas na organização, fizesse a aquisição direta dos produtos em cada concelho, mediante uma comparticipação financeira do município participante, este ano fixada em 1500€.

Segundo a organização, esta modalidade permite um maior controlo das quantidades adquiridas, maior diversidade de produtos e uma adequada distribuição em função da sua proveniência geográfica. Permite, ainda e desde logo, o estabelecimento de relações comerciais entre os responsáveis pela organização e as empresas fornecedoras, situação potenciadora de futuras encomendas.

Foi neste sentido que, considerando também a nova organização do território consignada nas Comunidades intermunicipais e o facto de se tratar de uma efeméride significativa - 30 anos desta associação, que foi endereçado convite ao município de Lamego para estar presente nas comemorações do 30º aniversário do Centro Cultural "Os Serranos".

Pelo exposto e considerando a importância das relações comerciais e culturais estabelecidas entre as comunidades de emigrantes e os seus locais de origem, propõe ao Executivo Municipal a aceitação do convite do Centro Cultural "Os Serranos" para o seu 30º Aniversário, a concessão de subsídio de 1500€, para a aquisição de produtos regionais e o fornecimento à organização de uma lista indicativa de empresas de Lamego e da região, produtoras de queijo, fumeiro, vinhos e espumantes, que pela sua dimensão e certificações tenham capacidade exportadora.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que considera a iniciativa teoricamente interessante. Contudo, gostava de ouvir a opinião do senhor Vice-Presidente e do Sr. Vereador Jorge Osório, que nesta matéria da promoção turística tem uma larga experiência, sobre a utilidade e as vantagens deste tipo de atividades.

As explicações foram esclarecedoras. Contudo, gostava que, no fim da atividade, fosse feito um balanço do impacto da mesma, através de um Relatório, para que em futuras

decisões possamos já ter um histórico e uma avaliação mais concreta das mais-valias destes eventos.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que considera que este mercado é de elevada importância, mas este tipo de ações só faz sentido se devidamente articulado com outros setores, quer de produtos da Região do Douro com procura por parte daquele mercado, como aproveitar estas oportunidades para a divulgação turística. Daí que a interligação com a Entidade Turística Porto e Norte, bem como com a Associação Beira Douro, seria importante, dado estarem com projetos deste tipo. O valor solicitado, é pequeno para qualquer ação, no entanto, deveria ser divulgado junto das nossas empresas locais, para, caso o queiram, aproveitarem esta iniciativa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 107/20/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as seguintes Associações Desportivas:

<u>Entidade</u>	<u>Valor</u>
A.V. Lamego – Ténis de Mesa	3.800,00 €
ALPRODER	3.160,00 €
Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00 €
Andebol Clube de Lamego	38.000,00 €
Associação de Voleibol de Viseu	2.165,00 €
Associação Desportiva de Avões	1.265,00 €
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1.000,00 €
Associação Desportiva Lamego Foot	1.000,00 €
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00 €
Clube Automóvel de Lamego	2.350,00 €
Clube Desportivo da Penajóia	500,00 €
Cracks Clube de Lamego	32.000,00 €
Grupo Desportivo e Cultural “Os Kappas”	665,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	500,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo de Cepões	900,00 €
Minigolfe Clube de Lamego	2.000,00 €
Sporting Clube de Lamego	50.000,00 €
Ténis Clube de Lamego	500,00 €
Triathlon Lamego Clube	2.250,00 €

TOTAL	144.055,00 €
--------------------	---------------------

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas constantes da proposta, bem como aprovar a minuta dos protocolos a celebrar com as associações desportivas em epígrafe, exceto no que se refere ao Grupo Desportivo e Recreativo de Cepões, dado que não apresentou o respetivo plano de atividades, pelo que é retirado do valor global a importância de 900,00€, tendo sido proposto pelo Sr. Vice-presidente que esta mesma verba passasse para a Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 49, por haver necessidade de cobertura das despesas da água e luz que advêm da manutenção do novo edifício, uma vez que quando estavam no Castelo, essas despesas eram assumidas pela Câmara.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os protocolos com as Associações Desportivas seguem, “grosso modo”, o apresentado no ano anterior. Por isso, nada tem a opor à proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro. Contudo, gostaria de saber porque a Associação Desportiva de Sande, uma Associação com uma equipa inscrita na Associação de Futebol de Vila Real, não foi contemplada com subsídio. Trata-se, a par do Sporting Clube de Lamego, da única equipa de futebol do Concelho a nível sénior a estar em competição.”*

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** proferiu o seguinte: *“A Associação Desportiva de Sande não foi contemplada com a atribuição de verba, dado que a mesma não entregou qualquer documentação, bem como plano de atividades.”*

33-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 107/20/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos Protocolos a celebrar com as seguintes Associações Culturais:

Entidade	Valor
Academia de Música de Lamego	7.500,00 €
Associação Amigos de Valdigem	950,00 €
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	950,00 €
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 54 – Cambres	250,00 €
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	5.000,00 €
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	950,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Penude de Baixo	500,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Figueira	500,00 €
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	2.000,00 €

Associação de Festas de S. João	2.850,00 €
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	950,00 €
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	6.000,00 €
Amigos do Arroz de Forno – associação Cultural e Recreativa de Souto Covo	250,00 €
Banda Marcial de Cambres	6.000,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	19.000,00 €
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	760,00 €
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 611 (Penude)	250,00 €
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 781 (Avões)	500,00 €
Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim	1.900,00 €
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	2.500,00 €
Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	6.000,00 €
Sociedade Filarmónica de Lalim	6.000,00 €
Grupo Regional de Danças e Cantares de Magueija	2.000,00 €
TOTAL	73.560,00 €

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das verbas constantes da proposta, bem como aprovar a minuta dos protocolos a celebrar com as associações culturais em epígrafe, exceto no que concerne à Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego, à qual será atribuído um complemento de mais 900,00€, transitado do anterior Grupo Desportivo e Recreativo de Cepões, destinados à assunção de novos encargos com a eletricidade consumida nas novas instalações em que se encontram sedeados, perfazendo, assim, o total de 1850,00€, devendo os serviços cabimentar o valor diferencial.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** fez uma análise à consulta dos documentos que foram postos à disposição sobre as Associações Culturais e Desportivas. Foram colocadas algumas questões que foram sendo respondidas pela Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, nomeadamente quais as Associações a que não foram atribuídos subsídios e os motivos. Foi pedido que fossem presentes em sede de reunião os documentos relativos aos não subsidiados, o que foi acedido, tendo-se verificado que as associações, apesar de entregarem os seus Planos de Atividades/Orçamentos, em tempo útil, não viram os seus pedidos contemplados, por falta de cabimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Mais uma vez, na listagem das Associações Culturais ressalta o valor de 19.000€ atribuído à Associação Recreativa de Ferreirim. Gostaria de saber se este valor atribuído engloba os custos de manutenção dos equipamentos de Ferreirim, como pavilhão e*

piscinas cobertas. Se sim, as crianças dos outros Centros Escolares também usufruem destes equipamentos ou de outro tipo de equipamentos similares? É que, se as crianças de outros Centros Escolares não usufruem, há uma atitude discriminatória e estamos perante crianças de 1ª e de 2ª.

Gostaria ainda de saber por que razão a Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija não se encontra nas Associações contempladas com subsídio. É do conhecimento público que se trata de uma Associação que tem desenvolvido uma atividade meritória e rica a nível da Freguesia e que entregou o Plano de Atividades dentro dos prazos estabelecidos pelo Município.

Depois das explicações da Vereadora do Pelouro, que afirmou não ter cabimento orçamental para todas as Associações e que algumas que restaram vão ser contempladas o mais brevemente possível, numa segunda fase, bem como do compromisso e palavra de honra do Vice-Presidente, que afirmou que nenhuma Associação com o processo devidamente instruído ficará sem subsídio, os vereadores do PS votam favoravelmente os protocolos das Associações culturais.”

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago** proferiu o seguinte: “*As crianças do pré-escolar que frequentam os centros escolares de Lamego também usufruem das instalações das piscinas municipais.”*

34-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A APITIL-ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 109/52-A/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a APITIL - Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, tendo como escopo a atribuição de um subsídio, para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: MINUTA (**COD 03**)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

36-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária,